Edição nº 007 - Versão Extraordinária - 30 de Setembro de 2021

Lei Municipal n° 816/2021

SUMÁRIO	
Portaria № 175	2
Portaria № 176	3
Portaria № 177	4
Portaria № 178	5
Portarias № 179	6



PORTARIA Nº 175/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Concessão de Progressão Acadêmica".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, PROGRESSÃO ACADÊMICA de 2 % (dois por cento), sobre o nível salarial, como previsto na Lei 536/2011, para a Sra. KATIANE CORREA DE MORAIS, portadora da cédula de identidade de nº, 46.193.142-4 pública efetiva empossada no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, conforme apresentação do certificado de conclusão de curso em "TÉCNICOS MUNICIPAIS".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 17 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA PREFEITO

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre





PORTARIA Nº 176/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, e; **CONSIDERANDO** o Art. 79 da Lei de nº 202/1998, que dispõe sobre o Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Campina do Monte Alegre.

AUTORIZA

Art. 1º - A partir do dia 04/10/2021, o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores públicos municipais, conforme a tabela abaixo:

NOME	CARGO	DIAS DE GOZO	DIAS EM PECÚNIA
Adriana Fernanda dos Santos	Auxiliar de	30	0
	Serviços Gerais	20	
Augusto de Oliveira Rolim de Goes	Fiscal de Transito	30	0
Edcarlos Luciano	Motorista	30	0
Flávio Ricardo da Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	20	10
Gabriele Aparecida Aguiar dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	30	0
Gilson Lisboa Machado	Motorista	30	0
Marcio Antunes Batista	Agente da Guarda Municipal	30	0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 28 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



PORTARIA Nº 177/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Concessão de Gratificação".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º CONCEDER, a partir da presente data, gratificação de 15% (quinze por cento), conforme permite a Lei Municipal de nº 536/2011, para o **Sr. GASTÃO LOURENÇO**, portadora da cédula de identidade nº 23.280.956-2, servidor público efetivo empossado no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 28 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



PORTARIA Nº 178/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Gratificação".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º CONCEDER, a partir da presente data, gratificação de 20% (vinte por cento), conforme permite a Lei Municipal de nº 536/2011, para a **Sra. HILDA GONÇALVES DE BORBA**, portadora da cédula de identidade nº 25.068.659-4, servidora pública efetiva empossada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 28 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



PORTARIA Nº 179/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Concessão de Progressão Acadêmica".

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, PROGRESSÃO ACADÊMICA de 2 % (dois por cento), sobre o nível salarial, como previsto na Lei 536/2011, para a **Sra. SANTINA VIEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade de n°, 21.594.313-2 pública efetiva empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, conforme apresentação do certificado de conclusão de curso em "**GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**" com carga horária de 120 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 30 de setembro de 2021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA PREFEITO

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre